



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13 / 8 / 2025

DECRETO N° 1.418, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (SEDES).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **LÚCIO HENRIQUE FALCÃO CARVALHO** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Supervisor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Defesa Social (Sedes), no período de 04/08/2025 a 15/08/2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de agosto de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal